

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.496/2026**

Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental Judith Leão Castelo Ribeiro, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.994/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-6FX15/CEE-ES nº. 256/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-06-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental Judith Leão Castelo Ribeiro, situada na Rua Miguel José, s/nº., Bairro Pitanga, município da Serra, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 9º, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Vitória, ES, 14 de julho de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 14 de julho de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação